

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 140 /2025

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

[Assinatura]
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

11/03/25

[Assinatura]
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de expediente acompanhado de cópia da presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - D.E.R. - AL, e demais órgãos competentes, disponibilizarem os Serviços de obras de **DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA AL 215 - EDVAL LEMOS**, que liga o **TREVO DO FRANCÊS** até o novo **POLO INDUSTRIAL**.

JUSTIFICATIVA:

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000



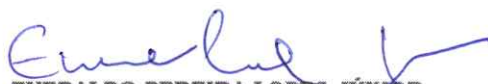
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

De notar, que a presente Indicação, trata de uma obra extremamente necessária e emergencial, para o Município de Marechal Deodoro, posto ser uma rodovia estratégica e de grande movimento. Sendo certo que divide o espaço, com veículos pequenos e grandes inclusive ônibus, caminhões e carretas, causando destarte, o sobrecarrego da pista que por sua vez não suporta mais a grande demanda.

Ressalte-se que com a duplicação ora solicitada o trânsito será racionalizado e seu fluxo bem distribuído trará grande melhoria no sistema de ultrapassagem e na segurança, evitando-se assim, acidentes, além de proteger os seus usuários.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submete esse Vereador a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de relevância necessita do empenho desta edilidade para se buscar juntos as autoridades a tão almejada duplicação.

Marechal Deodoro – AL, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000
